



PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Denomina como Rampa do Mineiro o logradouro público, com início na Rua São Nicolau e final na escadaria Salvação, Bairro Conquista.

Art. 1º. Fica Denominado como Rampa do Mineiro o logradouro público, com início na Rua São Nicolau, em frente ao nº154 e final na escadaria Salvação, Bairro Conquista.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Atilio Vivácqua, Vitória/ES, 09 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO AMORIM

VEREADOR-SSD

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 601 – Bento Ferreira – Vitória/ES – 29050-940 Telefone: (27) 3334-4558 / E-mail: contatoluizpauloamorim@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3200370030003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Lote

Inscrição Imobiliária 02.06.017.0667

Endereço RUA SÃO NICOLAU, 85, CONQUISTA

